

CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 174/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64219.013822/2025-44

2. Descrição da necessidade

A presente descrição visa formalizar a imprescindível necessidade de contratação de serviço para pequeno reparo na tubulação de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) da cozinha do Setor de Aproveitamento do Centro Tecnológico do Exército (CTEx). A relevância desta manutenção reside em sua intrínseca ligação com a segurança, a eficiência operacional e a estrita observância das normas regulamentadoras pertinentes.

A cozinha do Setor de Aproveitamento desempenha um papel fundamental no apoio às atividades desta Organização Militar, sendo responsável pelo fornecimento de refeições ao efetivo e aos participantes de diversas atividades. A dependência do GLP como fonte primária de energia para os equipamentos de cocção sublinha a criticidade da integridade e da segurança da respectiva instalação.

A realização periódica da manutenção preventiva e corretiva da tubulação de GLP justifica-se pelos seguintes aspectos:

- **Imperativo de Segurança:** O GLP, em sua natureza inflamável, demanda rigorosas medidas de controle e prevenção de vazamentos, os quais representam um risco substancial à integridade física do pessoal e ao patrimônio desta Instituição. A manutenção regular permite a detecção e correção de anomalias potenciais, minimizando a probabilidade de acidentes.
- **Otimização da Eficiência Operacional:** Uma instalação de GLP devidamente mantida assegura o fornecimento adequado e constante de gás aos equipamentos da cozinha, otimizando o processo de preparo de alimentos e contribuindo para a redução do consumo energético.
- **Cumprimento de Normas e Regulamentos:** A legislação vigente, incluindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as regulamentações de órgãos fiscalizadores, estabelece a obrigatoriedade de inspeções e manutenções periódicas em instalações de gás. A estrita observância destas normas é essencial para garantir a segurança e evitar implicações legais.
- **Preservação da Vida Útil dos Equipamentos:** A manutenção preventiva contribui para o bom funcionamento e a longevidade dos equipamentos de cocção, evitando desgastes prematuros e custos de substituição inesperados.

Em face do exposto, a contratação do serviço de manutenção da tubulação de GLP da cozinha do Setor de Aproveitamento do CTEx configura-se uma necessidade **prioritária e inadiável**, visando a salvaguarda da segurança, a otimização da operacionalidade e a garantia da conformidade legal. A omissão desta medida preventiva pode acarretar consequências de grande magnitude para esta Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aproveitamento	Victor Rodrigues de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação do pequeno reparo na tubulação de GLP do Setor de Aproveitamento do CTEx, a empresa deverá comprovar expertise em sistemas de GLP, executar os serviços em conformidade com as normas técnicas da ABNT e regulamentações pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para o presente serviço foi feito da seguinte maneira:

- **Verificação da especialização em cozinhas industriais/comerciais:** Se possuem experiência específica em manutenção de sistemas de GLP em ambientes como o do Setor de Aproveitamento do CTEEx.
- **Solicitação de orçamentos preliminares:** Obtenção de uma estimativa de custos para o serviço anual de manutenção, detalhando os itens incluídos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para a manutenção na tubulação de GLP do Setor de Aproveitamento do CTEEx requer a contratação de uma empresa com expertise comprovada, capacidade técnica, compromisso com a segurança e a conformidade normativa..

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item único no qual se enquadra a manutenção de toda a tubulação de GLP da cozinha do Setor de Aproveitamento do Centro Tecnológico do Exército (CTEEx).

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	2585	Contratação de serviço de manutenção de tubulação de GLP	UND	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.400,00

Com base na pesquisa de preço em anexo, estima-se que a contratação custará R\$ 9.400,00 para realizar os reparos necessários.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação da solução completa em uma única etapa é a abordagem mais segura, eficiente e econômica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do projeto como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço de manutenção da tubulação de GLP do Setor de Aproveitamento do CTEEx alinha-se ao planejamento da OM ao garantir a segurança das instalações e do pessoal, assegurar a continuidade das operações da cozinha (essencial para o apoio logístico), cumprir as normas técnicas e regulamentares aplicáveis (evitando sanções), e otimizar o uso de recursos, prevenindo gastos com emergências e prolongando a vida útil dos equipamentos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de manutenção da tubulação de GLP do Setor de Aprovisionamento do CTEEx proporcionará os seguintes benefícios:

- **Segurança Ampliada:** Redução significativa do risco de vazamentos, incêndios e explosões, protegendo a vida e a integridade física do pessoal e o patrimônio da OM.
- **Operacionalidade Contínua:** Minimização de interrupções no fornecimento de gás para a cozinha, garantindo o preparo regular das refeições e o apoio logístico essencial.
- **Conformidade Normativa:** Adequação às normas técnicas da ABNT e regulamentações de órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, etc.), evitando sanções legais e garantindo a segurança jurídica da OM.
- **Eficiência Otimizada:** Melhoria do fluxo de gás, redução do consumo devido a vazamentos corrigidos e prolongamento da vida útil dos equipamentos da cozinha.
- **Redução de Custos a Longo Prazo:** Prevenção de gastos emergenciais com reparos maiores ou acidentes, otimização do consumo de gás e planejamento de intervenções preventivas mais econômicas.
- **Ambiente de Trabalho Seguro e Confiável:** Criação de um ambiente de trabalho mais seguro e confiável para os militares e servidores que atuam no Setor de Aprovisionamento.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas pelo fornecedor (empresa contratada) para a prestação do serviço de manutenção da tubulação de GLP do Setor de Aprovisionamento do CTEEx incluem:

1. **Execução dos Serviços Conforme o Contrato:** Realizar os serviços de manutenção conforme contrato e em estrita observância às normas técnicas da ABNT, regulamentações pertinentes e diretrizes de segurança do CTEEx.
2. **Cumprimento das Normas de Segurança do CTEEx:** Garantir que toda a equipe siga rigorosamente as normas internas de segurança e acesso do Centro Tecnológico do Exército, utilizando os EPIs adequados e cumprindo os procedimentos de segurança estabelecidos.
3. **Emissão de Notas Fiscais e Cobrança:** Emitir as notas fiscais correspondentes aos serviços prestados, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas no contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A manutenção de GLP pode gerar pequenos vazamentos controlados, resíduos (peças, embalagens), consumo de água/energia e emissões de veículos /equipamentos. Para mitigar, exige-se procedimentos seguros, gestão de resíduos, uso eficiente de recursos, controle de emissões, prevenção de acidentes e seleção de fornecedores com boas práticas ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta comissão declara viável por ser um serviço essencial para a segurança dos manipuladores de alimentos do CTEEx.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 14:50:59.

GABRIEL FORTES DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 14:51:34.

ALEX FERREIRA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 14:53:20.